



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE PORTO SEGURO-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA GIAS EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º **03.257.098/0001-55**, com sede na Rua R, Lote 35, Lot. Praia de Ipitanga, Ipitanga, Lauro de Freitas/Ba, fones (71) 3378-9638, 99978-8282 e-mail: **gias.ba@hotmail.com**, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Alex Sandro Batista Borges**, portador da Carteira de Identidade n.º 4047923-40, inscrito no CPF/MF sob n.º 515.386.365-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE PORTO SEGURO-BA**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços n.º 01/2019, consoante **Processo SEI 62437-91.2020.6.05.8000** (antigo PAD n.º 14.325/2019).

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem a finalidade de:

- a) promover **alteração qualitativa e quantitativa**, com acréscimo e supressão de itens de serviço, referentes ao contrato **nº 083/2019**, conforme *planilhas anexas*;
- b) **prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos serviços** aditivados através deste instrumento;
- c) **prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias**.

Parágrafo primeiro

O impacto financeiro do presente aditivo perfaz o montante de **R\$ 49.677,91** (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 51.378,07 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e sete centavos) de acréscimos e R\$ 1.700,16 (um mil, setecentos reais e dezesseis centavos) de supressões, que representam **12,15% de acréscimos e 0,40% de supressões** do valor total do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Parágrafo segundo

Por força da alteração, o valor total do contrato modifica-se para R\$ 472.476,59 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo terceiro

O prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a execução dos serviços terá como termo inicial o recebimento pela contratada da via deste termo aditivo assinado

Parágrafo quarto

Por força da **prorrogação do prazo de vigência** esse se encerrará em 19/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para a cobertura dessas despesas, no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho de nº 2020NE000973, em 30 de junho de 2020 por conta do Elemento 3.33.90.39.16 – “Manutenção e Conservação de Bens Imóveis” vinculado à Ação 02.122.0570.20GP.0029 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia do Programa “Gestão do Processo Eleitoral”

CLÁUSULA QUARTA

No prazo máximo de 08 (oito) dias, contados do recebimento da via deste aditivo assinado, deverá a Contratada apresentar nova garantia, adequada ao novo valor pactuado para o ajuste e ao novo prazo de vigência.

CLÁUSULA QUINTA

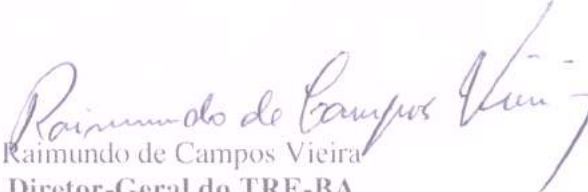
Este Termo Aditivo, celebrado com base nos artigos 57, §1º, I, 65, I, “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, terá publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

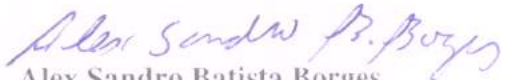


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 8 de JULHO de 2020.


Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA


Alex Sandro Batista Borges
CPF n.º 515.386.365-49
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXOS

PLANILHAS DE ADITIVO
PLANILHA DE SUPRESSÃO
RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um advogado ou representante legal.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.

PLANILHA COMPARATIVA - 1º ADITIVO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 PLANILHA DE ADITIVO - DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - Salvador/BA (MES: Julho/19)
 Data: 05/06/2020
 Orçamento Sintético Global

OBRA : REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE PORTO SEGURO
 ORÇAMENTO : 1º ADITIVO DE PORTO SEGURO
 LOCAL : Rua da Jaqueira, nº 562, Quadra QH - Loteamento Tabapiri, Porto Seguro

Taxa: LS: 87,52% / BDI: 29,07%

Coef. Redução: 0,72244301

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. ADITIVOS	PREÇOS DA CONTRATANTE COM DESCONTO			REFERÊNCIA	PREÇOS CONTRATADA	
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI SEM DESCONTO	PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA		PREÇO (R\$) UNITÁRIO CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL (PREÇOS CONTRATADA)
01.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS									
01.01	DESPESAS COM PESSOAL									
01.01.01	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 6.523,97	R\$ 4.713,20	R\$ 4.713,20	1.1.1	R\$ 5.583,11	R\$ 5.583,11
01.01.02	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 17.708,09	R\$ 12.793,09	R\$ 12.793,09	1.1.2	R\$ 16.289,31	R\$ 16.289,31
01.01.03	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 5.185,00	R\$ 3.745,87	R\$ 3.745,87	1.1.3	R\$ 4.234,39	R\$ 4.234,39
							R\$ 21.252,16			R\$ 26.106,81
01.02	DESPESAS GERAIS									
01.02.01	CONSUMO MEDICAMENTOS PRONTO SOCORRO	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 137,96	R\$ 99,67	R\$ 99,67	1.2.2	R\$ 80,41	R\$ 80,41
01.02.02	CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 135,48	R\$ 97,88	R\$ 97,88	1.2.3	R\$ 78,93	R\$ 78,93
01.02.03	CONSUMO MATERIAIS ESCRITÓRIO	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 161,56	R\$ 116,72	R\$ 116,72	1.2.4	R\$ 94,69	R\$ 94,69
							R\$ 314,27			R\$ 254,03
01.03	LIMPEZA									
01.03.01	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 1.009,17	R\$ 729,07	R\$ 729,07	1.4.1	R\$ 786,29	R\$ 786,29
							R\$ 729,07			R\$ 786,29
							R\$ 22.295,50			R\$ 27.147,13
02.	SERVIÇOS									
02.01	ÁREA EXTERNA									
02.01.01	DEMOLIÇÕES / RETIRADAS									
02.01.01.01	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	SER.CG	M3	6,59	R\$ 74,58	R\$ 53,88	R\$ 355,07	3.17.1.14	R\$ 61,61	R\$ 406,01
02.01.01.02	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 5 M3	SER.CG	M3	10,01	R\$ 25,74	R\$ 18,60	R\$ 186,24	3.17.4.3.9	R\$ 20,39	R\$ 204,17
02.01.01.03	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 5 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SER.CG	M3	10,01	R\$ 7,89	R\$ 5,70	R\$ 57,07	3.17.4.3.10	R\$ 4,92	R\$ 49,26
02.01.01.04	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	SER.CG	M2	6,50	R\$ 20,76	R\$ 15,00	R\$ 97,50	3.5.1.9	R\$ 17,52	R\$ 113,88
02.01.01.05	RETIRADA MEIO-FIO SEM APROVEITAMENTO	SER.CG	M	21,83	R\$ 12,26	R\$ 8,86	R\$ 193,41	CP-10026	R\$ 8,86	R\$ 193,41
							R\$ 889,29			R\$ 966,73
02.01.02	PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO									
02.01.02.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2 - DRENOS E FILTROS MM	SER.CG	M3	3,29	R\$ 97,93	R\$ 70,75	R\$ 232,77	SINAPI 88549	R\$ 70,75	R\$ 232,77
02.01.02.02	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	SER.CG	M3	1,10	R\$ 128,54	R\$ 92,86	R\$ 102,15	CP-140506	R\$ 92,86	R\$ 102,15
02.01.02.03	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	SER.CG	M3	2,20	R\$ 151,97	R\$ 109,79	R\$ 241,54	CP-140507	R\$ 109,79	R\$ 241,54
02.01.02.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BÍDIM RL - 14	SER.CG	M2	72,42	R\$ 8,92	R\$ 6,44	R\$ 466,38	SINAPI 83665	R\$ 6,44	R\$ 466,38
02.01.02.05	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E REGULARIZADO	SER.CG	M2	54,91	R\$ 100,69	R\$ 72,74	R\$ 3.994,15	CP-140203	R\$ 72,74	R\$ 3.994,15
02.01.02.06	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	SER.CG	M	21,83	R\$ 46,06	R\$ 33,28	R\$ 726,50	3.1.1.2.2	R\$ 31,78	R\$ 693,76
02.01.02.07	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, ESPESURA MENOR OU IGUAL A 7 CM	SER.CG	M2	34,32	R\$ 13,81	R\$ 9,98	R\$ 342,51	CM-00627	R\$ 9,98	R\$ 342,51
02.01.02.08	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	21,00	R\$ 57,40	R\$ 41,47	R\$ 870,87	SINAPI 83670	R\$ 41,47	R\$ 870,87
02.01.02.09	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS PARA BASE DO MASTRO E CERÂMICA	SER.CG	M2	1,50	R\$ 2,82	R\$ 2,04	R\$ 3,06	3.1.1.8.2.2	R\$ 2,33	R\$ 3,50
02.01.02.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 10 x 10 CM, ELIANE SQUARE MESH, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	SER.CG	M2	8,00	R\$ 109,14	R\$ 78,85	R\$ 630,80	3.1.1.8.2.6	R\$ 70,74	R\$ 565,92
							R\$ 7.610,73			R\$ 7.513,55
02.01.03	ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇÃO									
02.01.03.01	RAMPA PNE									

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. ADITIVOS	PREÇOS DA CONTRATANTE COM DESCONTO			REFERÊNCIA	PREÇOS CONTRATADA	
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI SEM DESCONTO	PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA		PREÇO (R\$) UNITÁRIO CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL (PREÇOS CONTRATADA)
02.01.03.01.01	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, ESPESURA MENOR OU IGUAL A 7 CM	SER.CG	M2	14,51	R\$ 13,81	R\$ 9,98	R\$ 144,81	CM-00627	R\$ 9,98	R\$ 144,81
02.01.03.01.02	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	SER.CG	M2	14,51	R\$ 57,20	R\$ 41,32	R\$ 599,55	3.1.1.2.4	41,32	R\$ 599,55
02.01.03.01.03	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, NA COR AMARELO PARA DEFICIENTES FÍSICO VISUAIS, DIMENSÕES 25x25cm, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	SER.CG	M2	1,20	R\$ 172,08	R\$ 124,32	R\$ 149,18	3.1.1.5.1	115,04	R\$ 138,05
SUBTOTAL							R\$ 893,54			R\$ 882,41
02.02	ATENDIMENTO									
02.02.01	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF. 05/2017. P	SER.CG	M2	0,63	R\$ 53,01	R\$ 38,30	R\$ 24,13	SINAPI 99054	R\$ 38,30	R\$ 24,13
02.02.02	CHAPIM EM MÁRMORE BRANCO POLIDO -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SER.CG	M2	0,36	R\$ 358,45	R\$ 258,96	R\$ 93,23	3.4.6.1	R\$ 224,85	R\$ 80,95
SUBTOTAL							R\$ 117,36			R\$ 105,08
02.03	SANITÁRIO SERVIDOR MASCULINO									
02.03.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	SER.CG	UND	1,00	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 16,04	3.13.1.6	R\$ 18,70	R\$ 18,70
02.03.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS.	SER.CG	M2	0,67	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 6,25	CM-00192	R\$ 9,33	R\$ 6,25
02.03.03	READEQUAÇÃO DE GRADE E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M2	0,67	R\$ 53,06	R\$ 38,33	R\$ 25,68	CM-00628	R\$ 38,33	R\$ 25,68
02.03.04	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO	SER.CG	M2	0,67	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 12,39	3.16.1.4.5	R\$ 18,17	R\$ 12,17
02.03.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SER.CG	M2	0,67	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 14,91	3.16.1.4.6	R\$ 24,11	R\$ 16,15
SUBTOTAL							R\$ 75,27			R\$ 78,95
02.04	SANITÁRIO SERVIDOR FEMININO									
02.04.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	SER.CG	UND	1	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 16,04	3.13.1.6	R\$ 18,70	R\$ 18,70
02.04.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS.	SER.CG	M2	0,33	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 3,08	CM-00192	R\$ 9,33	R\$ 3,08
02.04.03	READEQUAÇÃO DE GRADE E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M2	0,33	R\$ 53,06	R\$ 38,33	R\$ 12,65	CM-00628	R\$ 38,33	R\$ 12,65
02.04.04	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO	SER.CG	M2	0,33	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 6,10	3.16.1.4.5	R\$ 18,17	R\$ 6,00
02.04.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SER.CG	M2	0,33	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 7,34	3.16.1.4.6	R\$ 24,11	R\$ 7,96
SUBTOTAL							R\$ 45,21			R\$ 48,39
02.05	COPA									
02.05.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	SER.CG	UND	1	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 16,04	3.13.1.6	R\$ 18,70	R\$ 18,70
02.05.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS.	SER.CG	M2	1,28	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 11,94	CM-00192	R\$ 9,33	R\$ 11,94
02.05.03	READEQUAÇÃO DE GRADE E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M2	1,28	R\$ 53,06	R\$ 38,33	R\$ 49,06	CM-00628	R\$ 38,33	R\$ 49,06
02.05.04	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO	SER.CG	M2	1,28	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 23,67	3.16.1.4.5	R\$ 18,17	R\$ 23,26
02.05.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SER.CG	M2	1,28	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 28,48	3.16.1.4.6	R\$ 24,11	R\$ 30,86
SUBTOTAL							R\$ 129,19			R\$ 133,82
02.06	SALA DO RACK									
02.06.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	SER.CG	M2	0,76	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 12,19	3.13.1.6	R\$ 18,70	R\$ 14,21
02.06.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS.	SER.CG	M2	0,76	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 7,09	CM-00192	R\$ 9,33	R\$ 7,09
02.06.03	READEQUAÇÃO DE GRADE E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M2	0,76	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 14,05	3.16.1.4.5	R\$ 18,17	R\$ 13,81
02.06.04	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO	SER.CG	M2	0,76	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 16,91	3.16.1.4.6	R\$ 24,11	R\$ 18,32
02.06.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SER.CG	M2	0,76	R\$ 51,29	R\$ 37,05	R\$ 28,10	3.13.4.2	R\$ 42,74	R\$ 32,48
02.06.06	INSTALAÇÃO DE GRADE, COM REAPROVEITAMENTO DA GRADE PEITORIL L= 18 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M	1,03	R\$ 89,55	R\$ 64,69	R\$ 66,63	CM-00636	R\$ 64,69	R\$ 66,63
02.06.07	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	SER.CG	M2	0,25	R\$ 113,68	R\$ 82,13	R\$ 20,53	CM-00637	R\$ 82,13	R\$ 20,53
SUBTOTAL							R\$ 165,56			R\$ 173,07
02.07	SALA JUIZ / AUDIÊNCIA - I									

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. ADITIVOS	PREÇOS DA CONTRATANTE COM DESCONTO			REFERÊNCIA	PREÇOS CONTRATADA	
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI SEM DESCONTO	PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA		PREÇO (R\$) UNITÁRIO CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL (PREÇOS CONTRATADA)
02.07.01	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS.	SER.CG	M2	3,6	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 33,59	CM-00192	R\$ 9,33	R\$ 33,59
02.07.02	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO.	SER.CG	M2	3,6	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 66,56	3.16.1.4.5	R\$ 18,17	R\$ 65,41
02.07.03	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA.	SER.CG	M2	3,6	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 80,10	3.16.1.4.6	R\$ 24,11	R\$ 86,80
SUBTOTAL							R\$ 180,25			R\$ 185,80
02.08	BANHEIRO / JUIZ - I									
02.08.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	SER.CG	UND	1	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 16,04	3.13.1.6	R\$ 18,70	R\$ 18,70
02.08.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS.	SER.CG	M2	0,67	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 6,25	CM-00192	R\$ 9,33	R\$ 6,25
02.08.03	READEQUAÇÃO DE GRADE E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M2	0,67	R\$ 53,06	R\$ 38,33	R\$ 25,68	CM-00628	R\$ 38,33	R\$ 25,68
02.08.04	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO.	SER.CG	M2	0,67	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 12,39	3.16.1.4.5	R\$ 18,17	R\$ 12,17
02.08.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA.	SER.CG	M2	0,67	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 14,91	3.16.1.4.6	R\$ 24,11	R\$ 16,15
02.08.06	PEITORIL L= 18 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M	1,03	R\$ 89,55	R\$ 64,69	R\$ 66,63	CM-00636	R\$ 64,69	R\$ 66,63
02.08.07	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	SER.CG	M2	0,25	R\$ 113,68	R\$ 82,13	R\$ 20,53	CM-00637	R\$ 82,13	R\$ 20,53
SUBTOTAL							R\$ 162,43			R\$ 166,11
02.09	CARTÓRIO 122ª ZE									
02.09.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	SER.CG	UND	1	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 16,04	3.13.1.6	R\$ 18,70	R\$ 18,70
02.09.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS.	SER.CG	M2	15,56	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 145,17	CM-00192	R\$ 9,33	R\$ 145,17
02.09.04	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO.	SER.CG	M2	15,56	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 287,70	3.16.1.4.5	R\$ 18,17	R\$ 282,73
02.09.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA.	SER.CG	M2	15,56	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 346,21	3.16.1.4.6	R\$ 24,11	R\$ 375,15
02.09.06	INSTALAÇÃO DE GRADE, COM REAPROVEITAMENTO DA GRADE	SER.CG	M2	15,56	R\$ 51,29	R\$ 37,05	R\$ 576,50	3.13.4.2	R\$ 42,74	R\$ 665,03
SUBTOTAL							R\$ 1.371,62			R\$ 1.486,78
02.10	CARTÓRIO 121ª ZE									
02.10.01	RODAPE EM MARMORE, ALTURA 7 CM, AF. 06/2018	SER.CG	M	23,15	R\$ 43,11	R\$ 31,14	R\$ 720,89	SINAPI 98597	R\$ 31,14	R\$ 720,89
SUBTOTAL							R\$ 720,89			R\$ 720,89
02.11	ESPERA / CIRCULAÇÃO									
02.11.01	ESQUADRIAS/VIDROS									
02.11.01.01	MOLA HIDRAULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	SER.CG	UND	2,00	R\$ 174,79	R\$ 126,27	R\$ 252,54	CP-50007	R\$ 126,27	R\$ 252,54
SUBTOTAL							R\$ 252,54			R\$ 252,54
02.12	INSTALAÇÕES									
02.12.01	ELÉTRICA									
02.12.01.01	ILUMINAÇÃO									
02.12.01.01.01	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SER.CG	UND	46,00	R\$ 33,42	R\$ 24,14	R\$ 1.110,44	SINAPI 91990	R\$ 24,14	R\$ 1.110,44
02.12.01.01.02	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	SER.CG	UND	5,00	R\$ 48,93	R\$ 35,35	R\$ 176,75	SINAPI 97595	R\$ 35,35	R\$ 176,75
02.12.01.01.03	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	SER.CG	UND	2,00	R\$ 12,81	R\$ 9,25	R\$ 18,50	3.17.4.3.13	R\$ 8,12	R\$ 16,24
02.12.01.01.04	PROJETOR LED 50 W IP 65 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND	7,00	R\$ 313,92	R\$ 226,79	R\$ 1.587,53	CM-00638	R\$ 226,79	R\$ 1.587,53
SUBTOTAL							R\$ 2.893,22			R\$ 2.890,96
02.12.01.02	TOMADA									
02.12.01.02.01	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SER.CG	UND	5,00	R\$ 42,06	R\$ 30,39	R\$ 151,95	3.17.4.2.1	R\$ 32,12	R\$ 160,60
02.12.01.02.02	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SER.CG	UND	2,00	R\$ 32,93	R\$ 23,79	R\$ 47,58	3.17.4.2.3	R\$ 24,29	R\$ 48,58
02.12.01.02.03	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SER.CG	UND	31,00	R\$ 47,17	R\$ 34,08	R\$ 1.056,48	3.17.4.2.4	R\$ 33,93	R\$ 1.051,83
02.12.01.02.04	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SER.CG	UND	1,00	R\$ 35,55	R\$ 25,68	R\$ 25,68	SINAPI 91997	R\$ 25,68	R\$ 25,68
02.12.01.02.05	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SER.CG	UND	2,00	R\$ 27,76	R\$ 20,06	R\$ 40,12	3.17.4.2.7	R\$ 20,17	R\$ 40,34
02.12.01.02.06	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SER.CG	UND	1,00	R\$ 43,97	R\$ 31,77	R\$ 31,77	3.17.4.2.10	R\$ 31,82	R\$ 31,82

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. ADITIVOS	PREÇOS DA CONTRATANTE COM DESCONTO			REFERÊNCIA	PREÇOS CONTRATADA	
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI SEM DESCONTO	PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA		PREÇO (R\$) UNITÁRIO CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL (PREÇOS CONTRATADA)
02.12.01.02.07	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UND	38,00	R\$ 14,30	R\$ 10,33	R\$ 392,54	3.3.4.1	R\$ 11,67	R\$ 443,46
02.12.01.02.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UND	24,00	R\$ 18,01	R\$ 13,01	R\$ 312,24	SINAPI 91943	R\$ 13,01	R\$ 312,24
02.12.01.02.09	PLACA COM PRENSA CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND	7,00	R\$ 13,64	R\$ 9,85	R\$ 68,95	CM-00633	R\$ 9,85	R\$ 68,95
SUBTOTAL							R\$ 2.127,31			R\$ 2.183,50
02.12.01.03	INFRAESTRUTURA									
02.12.01.03.01	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	1010,00	R\$ 3,27	R\$ 2,36	R\$ 2.383,60	3.17.4.3.1	R\$ 2,33	R\$ 2.353,30
02.12.01.03.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPOLAR, FLEXÍVEL, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM²	SER.CG	M	56,00	R\$ 8,56	R\$ 6,18	R\$ 346,08	CM-00629	R\$ 6,18	R\$ 346,08
02.12.01.03.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPOLAR, FLEXÍVEL, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM²	SER.CG	M	56,00	R\$ 10,40	R\$ 7,51	R\$ 420,56	CM-00630	R\$ 7,51	R\$ 420,56
02.12.01.03.04	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO CLASSE 2 CONJUNTO MONTADO 380/220V 3P + TMC 20 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND	4,00	R\$ 107,62	R\$ 77,75	R\$ 311,00	CM-00639	R\$ 77,75	R\$ 311,00
SUBTOTAL							R\$ 3.461,24			R\$ 3.430,94
02.12.02	LÓGICA									
02.12.02.01	PONTO									
02.12.02.01.01	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	SER.CG	UND	9,00	R\$ 52,67	R\$ 38,05	R\$ 342,45	3.17.5.1.1	R\$ 33,45	R\$ 301,05
SUBTOTAL							R\$ 342,45			R\$ 301,05
02.12.02.02	INFRAESTRUTURA									
02.12.02.02.01	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2018	SER.CG	M	670,00	R\$ 2,38	R\$ 1,72	R\$ 1.152,40	3.17.5.2.1	R\$ 1,46	R\$ 978,20
02.12.02.02.02	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SER.CG	M	1007,00	R\$ 0,61	R\$ 0,44	R\$ 443,08	SINAPI 97661	R\$ 0,44	R\$ 443,08
02.12.02.02.03	RÉGUA (FILTRO DE LINHA) COM 5 TOMADAS 2P+T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND	2,00	R\$ 29,88	R\$ 21,59	R\$ 43,18	CP-00640	R\$ 21,59	R\$ 43,18
02.12.02.02.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA PARA RACK 19", DESLIZANTE, PERFURADA, 400 MM DE PROFUNDIDADE	SER.CG	UND	1,00	R\$ 180,24	R\$ 130,21	R\$ 130,21	3.17.5.2.21	R\$ 107,50	R\$ 107,50
SUBTOTAL							R\$ 1.768,87			R\$ 1.571,96
02.12.03	AR CONDICIONADO									
02.12.03.01	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, DN = 1/4", PARA AR CONDICIONADO / INSTALAÇÕES GÁS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	49,00	R\$ 53,87	R\$ 38,92	R\$ 1.907,08	CM-00631	R\$ 38,92	R\$ 1.907,08
02.12.03.02	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, DN = 5/8", PARA AR CONDICIONADO / INSTALAÇÕES GÁS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	49,00	R\$ 81,77	R\$ 59,07	R\$ 2.894,43	CM-00632	R\$ 59,07	R\$ 2.894,43
SUBTOTAL							R\$ 4.801,51			R\$ 4.801,51
02.12.04	HIDROSSANITÁRIO									
02.12.04.01	INSTALAÇÃO LAVANDERIA									
02.12.04.01.01	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	M	8,50	R\$ 26,45	R\$ 19,11	R\$ 162,44	3.17.1.2	R\$ 20,45	R\$ 173,83
02.12.04.01.02	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	M	1,80	R\$ 18,37	R\$ 13,27	R\$ 23,89	3.17.1.1	R\$ 14,69	R\$ 26,44
02.12.04.01.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	UND	2,00	R\$ 8,73	R\$ 6,31	R\$ 12,62	3.17.1.4	R\$ 6,44	R\$ 12,88
02.12.04.01.04	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	SER.CG	UND	1,00	R\$ 473,62	R\$ 342,16	R\$ 342,16	SINAPI 98110	R\$ 342,16	R\$ 342,16
02.12.04.01.05	TANQUE DE LOUÇA, INCLUINDO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND	1,00	R\$ 635,33	R\$ 458,99	R\$ 458,99	CM-00634	R\$ 458,99	R\$ 458,99
02.12.04.01.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UND	1,00	R\$ 42,64	R\$ 30,80	R\$ 30,80	SINAPI 86914	R\$ 30,80	R\$ 30,80
02.12.04.01.07	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	UND	1,00	R\$ 12,87	R\$ 9,30	R\$ 9,30	CM-00635	R\$ 9,30	R\$ 9,30
02.12.04.01.08	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	M	1,50	R\$ 17,85	R\$ 12,90	R\$ 19,35	3.17.3.1	R\$ 14,62	R\$ 21,93
02.12.04.01.09	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	UND	1,00	R\$ 9,99	R\$ 7,22	R\$ 7,22	3.17.3.7	R\$ 8,10	R\$ 8,10

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. ADITIVOS	PREÇOS DA CONTRATANTE COM DESCONTO			REFERÊNCIA	PREÇOS CONTRATADA		
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI SEM DESCONTO	PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA		PREÇO (R\$) UNITÁRIO CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL (PREÇOS CONTRATADA)	
02.12.04.01.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: DE 12/2014	SER.CG	UND	2,00	R\$ 5,06	R\$ 3,66	R\$ 7,32	SINAPI 89405	R\$ 3,66	R\$ 7,32	
						SUBTOTAL		R\$ 1.074,09	R\$ 1.091,75		
						TOTAL ITEM 02.		R\$ 29.082,57	R\$ 28.985,79		
TOTAL GERAL:						TOTAL GERAL		R\$ 51.378,07	R\$ 56.132,92		
									VALOR A ADITIVAR (R\$)		R\$ 51.378,07
									% A ADITIVAR		12,15%

Ming

RPD

1º ADITIVO - ACRÉSCIMOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 PLANILHA DE ADITIVO - DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - Salvador/BA (MES: Julho/19)
 Data: 05/06/2020
 Orçamento Sintético Global

OBRA : REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE PORTO SEGURO
 ORÇAMENTO : 1º ADITIVO DE PORTO SEGURO
 LOCAL : Rua da Jaqueira, nº 562, Quadra QH - Loteamento Tabapiri, Porto Seguro

Taxa: LS: 87,52% / BDI: 29,07%

Coef. Redução: 0,72244301

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. ADITIVOS	PREÇOS DA CONTRATANTE COM DESCONTO			REFERÊNCIA
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI SEM DESCONTO	PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	
01.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
01.01	DESPESAS COM PESSOAL							
01.01.01	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 6.523,97	R\$ 4.713,20	R\$ 4.713,20	1.1.1
01.01.02	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 17.708,09	R\$ 12.793,09	R\$ 12.793,09	1.1.2
01.01.03	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 5.185,00	R\$ 3.745,87	R\$ 3.745,87	1.1.3
						SUBTOTAL	R\$ 21.252,16	
01.02	DESPESAS GERAIS							
01.02.01	CONSUMO MEDICAMENTOS PRONTO SOCORRO	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 137,96	R\$ 99,67	R\$ 99,67	1.2.2
01.02.02	CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 135,48	R\$ 97,88	R\$ 97,88	1.2.3
01.02.03	CONSUMO MATERIAIS ESCRITORIO	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 161,56	R\$ 116,72	R\$ 116,72	1.2.4
						SUBTOTAL	R\$ 314,27	
01.03	LIMPEZA							
01.03.01	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 1.009,17	R\$ 729,07	R\$ 729,07	1.4.1
						SUBTOTAL	R\$ 729,07	
						TOTAL ITEM 01.	R\$ 22.295,50	
02.	SERVIÇOS							
02.01	ÁREA EXTERNA							
02.01.01	DEMOLIÇÕES / RETIRADAS							
02.01.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	SER.CG	M3	6,59	R\$ 74,58	R\$ 53,88	R\$ 355,07	3.17.1.14
02.01.01.02	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	10,01	R\$ 25,74	R\$ 18,60	R\$ 186,24	3.17.4.3.9
02.01.01.03	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SER.CG	M3	10,01	R\$ 7,89	R\$ 5,70	R\$ 57,07	3.17.4.3.10
02.01.01.04	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	SER.CG	M2	6,50	R\$ 20,76	R\$ 15,00	R\$ 97,50	3.5.1.9
02.01.01.05	RETIRADA MEIO-FIO SEM APROVEITAMENTO	SER.CG	M	21,83	R\$ 12,26	R\$ 8,86	R\$ 193,41	CP-10026
						SUBTOTAL	R\$ 889,29	
02.01.02	PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO							
02.01.02.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2 - DRENOS E FILTROS MM	SER.CG	M3	3,29	R\$ 97,93	R\$ 70,75	R\$ 232,77	SINAPI 88549
02.01.02.02	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	SER.CG	M3	1,10	R\$ 128,54	R\$ 92,86	R\$ 102,15	CP-140506
02.01.02.03	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	SER.CG	M3	2,20	R\$ 151,97	R\$ 109,79	R\$ 241,54	CP-140507
02.01.02.04	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	SER.CG	M2	72,42	R\$ 8,92	R\$ 6,44	R\$ 466,38	SINAPI 83665
02.01.02.05	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E REGULARIZADO	SER.CG	M2	54,91	R\$ 100,69	R\$ 72,74	R\$ 3.994,15	CP-140203

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. ADITIVOS	PREÇOS DA CONTRATANTE COM DESCONTO			REFERÊNCIA
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI SEM DESCONTO	PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	
02.01.02.06	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SER.CG	M	21,83	R\$ 46,06	R\$ 33,28	R\$ 726,50	3.1.1.2.2
02.01.02.07	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, ESPESSURA MENOR OU IGUAL A 7 CM	SER.CG	M2	34,32	R\$ 13,81	R\$ 9,98	R\$ 342,51	CM-00627
02.01.02.08	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	21,00	R\$ 57,40	R\$ 41,47	R\$ 870,87	SINAPI 83670
02.01.02.09	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS PARA BASE DO MASTRO E CERÂMICA	SER.CG	M2	1,50	R\$ 2,82	R\$ 2,04	R\$ 3,06	3.1.1.8.2.2
02.01.02.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 10 x 10 CM, ELIANE SQUARE MESH, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	SER.CG	M2	8,00	R\$ 109,14	R\$ 78,85	R\$ 630,80	3.1.1.8.2.6
SUBTOTAL							R\$ 7.610,73	
02.01.03	ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇÃO							
02.01.03.01	RAMPA PNE							
02.01.03.01.01	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, ESPESSURA MENOR OU IGUAL A 7 CM	SER.CG	M2	14,51	R\$ 13,81	R\$ 9,98	R\$ 144,81	CM-00627
02.01.03.01.02	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	SER.CG	M2	14,51	R\$ 57,20	R\$ 41,32	R\$ 599,55	3.1.1.2.4
02.01.03.01.03	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, NA COR AMARELO PARA DEFICIENTES FÍSICO VISUAIS, DIMENSÕES 25x25cm, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	SER.CG	M2	1,20	R\$ 172,08	R\$ 124,32	R\$ 149,18	3.1.1.5.1
SUBTOTAL							R\$ 893,54	
02.02	ATENDIMENTO							
02.02.01	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	SER.CG	M2	0,63	R\$ 53,01	R\$ 38,30	R\$ 24,13	SINAPI 99054
02.02.02	CHAPIM EM MÁRMORE BRANCO POLIDO -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SER.CG	M2	0,36	R\$ 358,45	R\$ 258,96	R\$ 93,23	3.4.6.1
SUBTOTAL							R\$ 117,36	
02.03	SANITÁRIO SERVIDOR MASCULINO							
02.03.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	SER.CG	UND	1,00	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 16,04	3.13.1.6
02.03.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS	SER.CG	M2	0,67	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 6,25	CM-00192
02.03.03	READEQUAÇÃO DE GRADE E INSTALAÇÃO	SER.CG	M2	0,67	R\$ 53,06	R\$ 38,33	R\$ 25,68	CM-00628
02.03.04	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO	SER.CG	M2	0,67	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 12,39	3.16.1.4.5
02.03.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SER.CG	M2	0,67	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 14,91	3.16.1.4.6
SUBTOTAL							R\$ 75,27	
02.04	SANITÁRIO SERVIDOR FEMININO							
02.04.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	SER.CG	UND	1	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 16,04	3.13.1.6
02.04.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS	SER.CG	M2	0,33	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 3,08	CM-00192

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. ADITIVOS	PREÇOS DA CONTRATANTE COM DESCONTO			REFERÊNCIA
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI SEM DESCONTO	PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	
02.04.03	READEQUAÇÃO DE GRADE E INSTALAÇÃO	SER.CG	M2	0,33	R\$ 53,06	R\$ 38,33	R\$ 12,65	CM-00628
02.04.04	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO	SER.CG	M2	0,33	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 6,10	3.16.1.4.5
02.04.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SER.CG	M2	0,33	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 7,34	3.16.1.4.6
SUBTOTAL							R\$ 45,21	
02.05	COPA							
02.05.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	SER.CG	UND	1	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 16,04	3.13.1.6
02.05.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS	SER.CG	M2	1,28	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 11,94	CM-00192
02.05.03	READEQUAÇÃO DE GRADE E INSTALAÇÃO	SER.CG	M2	1,28	R\$ 53,06	R\$ 38,33	R\$ 49,06	CM-00628
02.05.04	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO	SER.CG	M2	1,28	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 23,67	3.16.1.4.5
02.05.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SER.CG	M2	1,28	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 28,48	3.16.1.4.6
SUBTOTAL							R\$ 129,19	
02.06	SALA DO RACK							
02.06.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	SER.CG	M2	0,76	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 12,19	3.13.1.6
02.06.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS	SER.CG	M2	0,76	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 7,09	CM-00192
02.06.03	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO	SER.CG	M2	0,76	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 14,05	3.16.1.4.5
02.06.04	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SER.CG	M2	0,76	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 16,91	3.16.1.4.6
02.06.05	INSTALAÇÃO DE GRADE, COM REAPROVEITAMENTO DA GRADE	SER.CG	M2	0,76	R\$ 51,29	R\$ 37,05	R\$ 28,16	3.13.4.2
02.06.06	PEITORIL L= 18 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,03	R\$ 89,55	R\$ 64,69	R\$ 66,63	CM-00636
02.06.07	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	SER.CG	M2	0,25	R\$ 113,68	R\$ 82,13	R\$ 20,53	CM-00637
SUBTOTAL							R\$ 165,56	
02.07	SALA JUIZ / AUDIÊNCIA - I							
02.07.01	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS	SER.CG	M2	3,6	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 33,59	CM-00192
02.07.02	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO	SER.CG	M2	3,6	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 66,56	3.16.1.4.5
02.07.03	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SER.CG	M2	3,6	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 80,10	3.16.1.4.6
SUBTOTAL							R\$ 180,25	
02.08	BANHEIRO / JUIZ - I							
02.08.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	SER.CG	UND	1	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 16,04	3.13.1.6
02.08.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS	SER.CG	M2	0,67	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 6,25	CM-00192
02.08.03	READEQUAÇÃO DE GRADE E INSTALAÇÃO	SER.CG	M2	0,67	R\$ 53,06	R\$ 38,33	R\$ 25,68	CM-00628
02.08.04	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO	SER.CG	M2	0,67	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 12,39	3.16.1.4.5
02.08.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SER.CG	M2	0,67	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 14,91	3.16.1.4.6
02.08.06	PEITORIL L= 18 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,03	R\$ 89,55	R\$ 64,69	R\$ 66,63	CM-00636
02.08.07	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	SER.CG	M2	0,25	R\$ 113,68	R\$ 82,13	R\$ 20,53	CM-00637
SUBTOTAL							R\$ 162,43	
02.09	CARTÓRIO 122º ZE							
02.09.01	REMOÇÃO CUIDADOSA DE GRADES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	SER.CG	UND	1	R\$ 22,20	R\$ 16,04	R\$ 16,04	3.13.1.6

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. ADITIVOS	PREÇOS DA CONTRATANTE COM DESCONTO			REFERÊNCIA
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI SEM DESCONTO	PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	
02.09.02	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS.	SER.CG	M2	15,56	R\$ 12,91	R\$ 9,33	R\$ 145,17	CM-00192
02.09.04	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIBAR DAL 535 BT 0527, UMA DEMÃO	SER.CG	M2	15,56	R\$ 25,60	R\$ 18,49	R\$ 287,70	3.16.1.4.5
02.09.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SER.CG	M2	15,56	R\$ 30,80	R\$ 22,25	R\$ 346,21	3.16.1.4.6
02.09.06	INSTALAÇÃO DE GRADE, COM REAPROVEITAMENTO DA GRADE	SER.CG	M2	15,56	R\$ 51,29	R\$ 37,05	R\$ 576,50	3.13.4.2
SUBTOTAL							R\$ 1.371,62	
02.10	CARTÓRIO 121º ZE							
02.10.01	RODAPÉ EM MÁRMORE, ALTURA 7 CM. AF_06/2018	SER.CG	M	23,15	R\$ 43,11	R\$ 31,14	R\$ 720,89	SINAPI 98697
SUBTOTAL							R\$ 720,89	
02.11	ESPERA / CIRCULAÇÃO							
02.11.01	ESQUADRIAS/VIDROS							
02.11.01.01	MOLA HIDRAULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	SER.CG	UND	2,00	R\$ 174,79	R\$ 126,27	R\$ 252,54	CP-50007
SUBTOTAL							R\$ 252,54	
02.12	INSTALAÇÕES							
02.12.01	ELÉTRICA							
02.12.01.01	ILUMINAÇÃO							
02.12.01.01.01	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UND	46,00	R\$ 33,42	R\$ 24,14	R\$ 1.110,44	SINAPI 91990
02.12.01.01.02	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SER.CG	UND	5,00	R\$ 48,93	R\$ 35,35	R\$ 176,75	SINAPI 97595
02.12.01.01.03	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UND	2,00	R\$ 12,81	R\$ 9,25	R\$ 18,50	3.17.4.3.13
02.12.01.01.04	PROJETOR LED 50 W IP 65 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND	7,00	R\$ 313,92	R\$ 226,79	R\$ 1.587,53	CM-00638
SUBTOTAL							R\$ 2.893,22	
02.12.01.02	TOMADA							
02.12.01.02.01	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UND	5,00	R\$ 42,06	R\$ 30,39	R\$ 151,95	3.17.4.2.1
02.12.01.02.02	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UND	2,00	R\$ 32,93	R\$ 23,79	R\$ 47,58	3.17.4.2.3
02.12.01.02.03	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UND	31,00	R\$ 47,17	R\$ 34,08	R\$ 1.056,48	3.17.4.2.4
02.12.01.02.04	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UND	1,00	R\$ 35,55	R\$ 25,68	R\$ 25,68	SINAPI 91997
02.12.01.02.05	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UND	2,00	R\$ 27,76	R\$ 20,06	R\$ 40,12	3.17.4.2.7
02.12.01.02.06	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UND	1,00	R\$ 43,97	R\$ 31,77	R\$ 31,77	3.17.4.2.10
02.12.01.02.07	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UND	38,00	R\$ 14,30	R\$ 10,33	R\$ 392,54	3.3.4.1
02.12.01.02.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UND	24,00	R\$ 18,01	R\$ 13,01	R\$ 312,24	SINAPI 91943
02.12.01.02.09	PLACA COM PRENSA CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND	7,00	R\$ 13,64	R\$ 9,85	R\$ 68,95	CM-00633
SUBTOTAL							R\$ 2.127,31	
02.12.01.03	INFRAESTRUTURA							

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. ADITIVOS	PREÇOS DA CONTRATANTE COM DESCONTO			REFERÊNCIA
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI SEM DESCONTO	PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	
02.12.01.03.01	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	1010,00	R\$ 3,27	R\$ 2,36	R\$ 2.383,60	3.17.4.3.1
02.12.01.03.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPOLAR, FLEXÍVEL, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM²	SER.CG	M	56,00	R\$ 8,56	R\$ 6,18	R\$ 346,08	CM-00629
02.12.01.03.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPOLAR, FLEXÍVEL, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM²	SER.CG	M	56,00	R\$ 10,40	R\$ 7,51	R\$ 420,56	CM-00630
02.12.01.03.04	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO CLASSE 2 CONJUNTO MONTADO 380/220V 3P + IMC 20 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND	4,00	R\$ 107,62	R\$ 77,75	R\$ 311,00	CM-00639
SUBTOTAL							R\$ 3.461,24	
02.12.02	LÓGICA							
02.12.02.01	PONTO							
02.12.02.01.01	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	SER.CG	UND	9,00	R\$ 52,67	R\$ 38,05	R\$ 342,45	3.17.5.1.1
SUBTOTAL							R\$ 342,45	
02.12.02.02	INFRAESTRUTURA							
02.12.02.02.01	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	SER.CG	M	670,00	R\$ 2,38	R\$ 1,72	R\$ 1.152,40	3.17.5.2.1
02.12.02.01.02	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SER.CG	M	1007,00	R\$ 0,61	R\$ 0,44	R\$ 443,08	SINAPI 97661
02.12.02.01.03	REGUA (FILTRO DE LINHA) COM 5 TOMADAS 2P+T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND	2,00	R\$ 29,88	R\$ 21,59	R\$ 43,18	CP-00640
02.12.02.01.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEJA PARA RACK 19", DESLIZANTE, PERFURADA, 400 MMDE PROFUNDIDADE	SER.CG	UND	1,00	R\$ 180,24	R\$ 130,21	R\$ 130,21	3.17.5.2.21
SUBTOTAL							R\$ 1.768,87	
02.12.03	AR CONDICIONADO							
02.12.03.01	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, DN = 1/4", PARA AR CONDICIONADO / INSTALAÇÕES GÁS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	49,00	R\$ 53,87	R\$ 38,92	R\$ 1.907,08	CM-00631
02.12.03.02	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, DN = 5/8", PARA AR CONDICIONADO / INSTALAÇÕES GÁS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	49,00	R\$ 81,77	R\$ 59,07	R\$ 2.894,43	CM-00632
SUBTOTAL							R\$ 4.801,51	
02.12.04	HIDROSSANITÁRIO							
02.12.04.01	INSTALAÇÃO LAVANDERIA							
02.12.04.01.01	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	M	8,50	R\$ 26,45	R\$ 19,11	R\$ 162,44	3.17.1.2
02.12.04.01.02	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	M	1,80	R\$ 18,37	R\$ 13,27	R\$ 23,89	3.17.1.1
02.12.04.01.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SER.CG	UND	2,00	R\$ 8,73	R\$ 6,31	R\$ 12,62	3.17.1.4
02.12.04.01.04	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	SER.CG	UND	1,00	R\$ 473,62	R\$ 342,16	R\$ 342,16	SINAPI 98110
02.12.04.01.05	TANQUE DE LOUÇA, INCLUINDO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND	1,00	R\$ 635,33	R\$ 458,99	R\$ 458,99	CM-00634
02.12.04.01.06	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SER.CG	UND	1,00	R\$ 42,64	R\$ 30,80	R\$ 30,80	SINAPI 86914
02.12.04.01.07	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	UND	1,00	R\$ 12,87	R\$ 9,30	R\$ 9,30	CM-00635

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. ADITIVOS	PREÇOS DA CONTRATANTE COM DESCONTO			REFERÊNCIA
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI SEM DESCONTO	PREÇO (R\$) UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL COM BDI E DESCONTO DA CONTRATADA	
02.12.04.01.08	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	M	1,50	R\$ 17,85	R\$ 12,90	R\$ 19,35	3.17.3.1
02.12.04.01.09	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	UND	1,00	R\$ 9,99	R\$ 7,22	R\$ 7,22	3.17.3.7
02.12.04.01.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SER.CG	UND	2,00	R\$ 5,06	R\$ 3,66	R\$ 7,32	SINAPI 89405
SUBTOTAL							R\$ 1.074,09	
TOTAL ITEM 02.							R\$ 29.082,57	
TOTAL GERAL:						TOTAL GERAL	R\$ 51.378,07	
VALOR A ADITIVAR (R\$)							R\$ 51.378,07	
% A ADITIVAR							12,15%	






PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

1º ADITIVO - SUPRESSÕES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PLANILHA DE ADITIVO - DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - Salvador/BA (MES:Julho/19)

Data:05/06/2020

Orçamento Sintético Global

OBRA : REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE P. SEGURO Taxa: LS: 87,52% / BDI: 29,07%
ORÇAMENTO : 1º ADITIVO DE PORTO SEGURO
LOCAL : Rua da Jaqueira, nº 562, Quadra QH - Loteamento Tabapiri, Porto Seguro

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. SUPRESSÕES	PREÇOS DA CONTRATADA	
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL (PREÇOS CONTRATADA)
1	SUPRESSÕES					
3.1.1.2	PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO					
3.1.1.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 20 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	SER.CG	M2	14,51	41,32	599,55
3.16	DEPOSITO DE URNAS/ADEQUAÇÃO LAYOUT					
3.16.1	SALA CARTÓRIO 121º ZE					
3.16.1.5	ESQUADRIAS/VIDROS					
3.16.1.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO	SER.CG	M²	19,35	R\$ 42,82	R\$ 828,57
3.17	INSTALAÇÕES					
3.17.5	LÓGICA					
3.17.5.1	PONTO					
3.17.5.1.2	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	SER.CG	UND	12,00	22,67	272,04
TOTAL GERAL:						R\$ 1.700,16
VALOR A SUPRIMIR (R\$)						R\$ 1.700,16
% A SUPRIMIR						0,40%

COMPOSIÇÕES
1º ADITIVO PORTO SEGURO

CP-140506	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	SER.CG	M3				99,59
88316U	367 AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,100000	58,00		63,80
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,450000	14,61		35,79
CP-140507	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	SER.CG	M3				117,74
88316U	4720 PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	MAT.	M3	1,100000	74,5		81,95
	FRETE	SER.CG	H	2,450000	14,61		35,79
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
CP-140203	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E	SER.CG	M2				78,01
88260U	REGULARIZADO.	SER.CG	H	0,097000	21,34		2,07
88316U	CAI CETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,097000	14,61		1,43
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
91277U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE	SER.CG	CHP	0,004100	4,76		0,02
	25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015						
91278U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE	SER.CG	CHI	0,044400	0,59		0,03
	25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015						
91283U	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO	SER.CG	CHP	0,001700	10,22		0,04
	DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURTO DE 1"						
	(14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015						
91285U	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO	SER.CG	CHI	0,044800	0,81		0,04
IP-140203	DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURTO DE 1"	MAT.	M2	1,100000	67,63		74,39
	(14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015						
	PISO DRENANTE 40X40X6CM, 20 MPA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO						
CM-00192	LIXAMENTO MECÂNICO COM USO DE LIXADEIRAS E DE MAIS EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO	SER.CG	M2				10,00
88316U	DE TINTA ANTIGA E PONTOS DE CORROSÃO EM PEÇAS METÁLICAS	SER.CG	H	0,250000	14,61		3,63
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT.	UN	0,500000	5,13		2,57
	26020 DISCO DE LIXA PARA METAL, DIÂMETRO - 180 MM, GRÃO 120						
	LIKADERA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000*	EQUIP.	UN	0,005000	755,70		3,78
	38413 RPM, 220 V						
CM-00617	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL E	SER.CG	M2				10,79
88316U	COMPACTAÇÃO MECANIZADA, ESPESURA MENOR OU IGUAL A 7 CM	SER.CG	H	0,300000	14,61		4,38
88309U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,100000	20,85		2,09
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
97914U	369 AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO AREAL, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,077000	49,51		3,81
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT	EQUIP.	M3XKM	0,231000	1,62		0,37
	ATF 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_01/2018						
91277U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE	SER.CG	CHP	0,004100	4,76		0,02
	25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015						
91278U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE	SER.CG	CHI	0,044400	0,59		0,03
	25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015						
CM-00678	READEQUAÇÃO DE GRADE E INSTALAÇÃO	SER.CG	M2				41,11
88315U	SERRAHIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,700000	20,73		14,51
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,700000	14,61		10,23
	LIKADERA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000*	EQUIP.	UN	0,007500	755,70		1,89
	38413 RPM, 220 V	MAT.	UN	0,300000	5,13		1,54
83766U	26020 DISCO DE LIXA PARA METAL, DIÂMETRO - 180 MM, GRÃO 120	EQUIP.	CHI	0,066660	43,14		2,88
83765U	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04	EQUIP.	CHP	0,122222	82,34		10,06
	RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016						
	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04						
	RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016						
CM-00629	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPOLAR, FLEXÍVEL, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	SER.CG	M				0,63
88247U	91323 SINAPE						
88264U	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM	MAT.	M	1,190000	4,78		5,69
	PVC ST2, ANTICHAMA BWI-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	MAT.	UN	0,009000	3,17		0,03
	21127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SER.CG	H	0,024000	16,56		0,40
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,024000	21,08		0,51
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
CM-00630	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPOLAR, FLEXÍVEL, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM2	SER.CG	M				8,06
88247U	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM	MAT.	M	1,190000	5,98		7,12
88264U	PVC ST2, ANTICHAMA BWI-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	MAT.	UN	0,009000	3,17		0,03
	21127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SER.CG	H	0,024000	16,56		0,40
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,024000	21,08		0,51
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
CM-00631	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, DN = 1/4", PARA AR CONDICIONADO / INSTALAÇÕES GÁS	SER.CG	M				41,74
88248U	92323 SINAPE						
88267U	RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MAT.	M	1,021100	11,21		11,45
	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES						
	39662 GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	MAT.	M	1,021100	16,89		17,25
	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE						
	TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA	MAT.	M	1,021100	20,18		20,61
	39737 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000						
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,357000	16,07		5,74
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,357000	20,44		7,30
CM-00632	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, DN = 5/8", PARA AR CONDICIONADO / INSTALAÇÕES GÁS	SER.CG	M				63,35
88248U	RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COM ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MAT.	M	1,021100	29,09		29,70
88267U	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES	MAT.	M	1,021100	20,18		20,61
	39665 GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS						
	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE						
	TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 15 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA	MAT.	M	1,021100	20,18		20,61
	39853 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000						
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,357000	16,07		5,74
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,357000	20,44		7,30
CM-00633	PLACA COM PRENSA CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND				10,57
88248U	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES -	MAT.	UND	1,000000	2,24		2,24
88267U	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MAT.	UND	1,000000	5,57		5,57
	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 9 A	SER.CG	H	0,166666	16,56		2,76
	10 MM						
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
CM-00634	TANQUE DE LOUÇA, INCLUINDO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UND				492,74

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

38638	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2 "	MAT.	UND	1,000000	106,86	106,86
10473	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO *20" L	MAT.	UND	1,000000	299,26	299,26
37588	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1 1/2 " SEM LADRÃO	MAT.	UND	1,000000	18,03	18,03
	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI					
4384	PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	MAT.	UND	4,000000	13,43	45,72
88767U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,780000	20,44	15,94
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,440000	14,61	6,43
CM-00635	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014		UND			9,97
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,007000	45,16	0,32
3515	PREDIAL	MAT.	UN	1,000000	3,79	3,79
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,068000	39,22	0,31
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	MAT.	UN	0,050000	1,44	0,07
88248U	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000	16,07	2,41
88267U	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,150000	20,44	3,07
CM-00636	PEITORIL 1= 18 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M			69,38
COTAÇÃO	PITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, 1= *15* CM, 1= *3* CM, CORTE RETO	MAT.	M	1,000000	53,99	53,99
88274U	MARMORISTA/GRANITIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000	20,85	8,34
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,400000	14,61	5,84
88631U	ARGAMASSA TIAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2014	MAT	M3	0,003000	402,72	1,21
CM-00637	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO		M2			88,08
88256U	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,915300	21,89	20,04
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,079500	14,61	15,77
1381	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	MAT.	KG	6,140000	0,50	3,68
14357	REFUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	MAT.	KG	0,380000	3,82	1,45
IP61001	CERÂMICA 10 x 10 cm, BRANCO ELIANE SQUARE MESH	MAT.	M2	0,525000	56,90	29,87
IP61005	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ELIANE FORMA, DIMENSÕES 33,5X50 cm, ACABAMENTO ACETINADO, TIPO A, CECRISA, PORTOBELLO OU SIMILAR	MAT.	M2	0,525000	32,30	12,27
CM-00638	PROJETOR LED 50 W IP 65 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND			243,22
39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	MAT.	UN	1,000000	157,94	167,94
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,000000	16,56	33,12
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,000000	21,08	42,16
CM-00639	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO CLASSE 2 CONJUNTO MONTADO 380/220V 3P + IMC 20 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND			83,38
COTAÇÃO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO CLASSE 2 CONJUNTO MONTADO 380/220V 3P + IMC 20 KA					
88247U	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT.	UND	1,000000	75,40	75,40
88264U	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	0,100000	16,56	1,66
		H	H	0,300000	21,08	6,32
CP-50007	MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	SER.CG	UND			135,42
11560	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95 CM	MAT.	UN	1,000000	114,69	114,69
88261U	CARPINTIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	20,73	20,73
CP-10016	RETIRADA MEIO-FIO SEM APROVEITAMENTO	SER.CG	UND			9,50
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,650000	14,61	9,50
CP-00640	Réguia (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+et - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UND			23,15
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,250000	14,61	3,65
01969/ORSI	Réguia (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+et	MAT.	UND	1,000000	19,50	19,50

Wain

[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

MEMORIAL - PRE/DG/SGA/COMANP/SEPROB

REFORMA FÓRUM ELEITORAL DE PORTO SEGURO

1º TERMO ADITIVO - MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução de todos os serviços relacionados no aditivo obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT e das concessionárias de serviços públicos. Na ausência das normas supramencionadas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo recusados pela fiscalização materiais não especificados.

Qualquer detalhe técnico porventura omissos, nas presentes especificações e plantas, serão solucionados sempre dentro das normas técnicas construtivas usuais e dentro do bom senso executivo, a critério da fiscalização. Em caso de divergências entre as cotas dos projetos e suas dimensões em escala prevalecerão as primeiras. Em caso de divergência entre as especificações e os demais projetos serão consultados os projetistas.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos projetos, sem aprovação, por escrito dos projetistas. Em caso de dúvida, quanto à interpretação dos projetos ou destas especificações, serão consultados os projetistas.

Se for aconselhável a substituição de determinado material por outro tecnicamente equivalente a juízo do CONSTRUTOR, essa troca estará sujeita à aprovação da FISCALIZAÇÃO que avaliará tal procedimento usando critérios de equivalência técnica, critério de analogia, critério de semelhança, etc.

Para conclusão dos serviços ora aditados serão concedidos um acréscimo de 30 (trinta) dias no prazo contratual base. Esse prazo foi estimado com base nos serviços a serem executados e na dificuldade de compra e/ou entrega de materiais diante da Pandemia, conforme relatado pela empresa.

DESPESAS COM PESSOAL

O CONTRATADO manterá, no canteiro das obras, equipe técnica tal como definida no contrato de execução da construção ou serviços, ou como exigido no documento convocatório da licitação.

CONSUMOS GERAIS

Trata-se de descrição dos serviços referentes ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato referente à Reforma do Fórum Eleitoral de Porto Seguro. Os serviços a serem aditados e/ou suprimidos decorrem de alterações no projeto original, inclusão de itens novos e aumento de quantitativo na planilha de preços unitários, sejam eles:

1. ÁREA EXTERNA:

1.1 Passeio externo

Durante a execução do contrato identificamos a necessidade de inserir uma rampa para acesso dos Portadores de Necessidades Especiais. Na análise para inclusão da rampa também foi identificada a necessidade de remoção do meio-fio existente (que delimita o passeio), acréscimo na quantidade do piso tátil e regularização do terreno onde será edificado o novo passeio. Desta forma deverão ser executados os seguintes serviços:

a) Meio-fio

O meio-fio que delimita o passeio deverá ser todo retirado e instalado novos meio fio padrão DNIT. O assentamento do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento e cotas definidas pelo projeto. Deverá ser realizada a regularização do solo natural e lançada uma base em areia para assentamento do meio-fio. No ponto de encontro entre as peças pré-moldadas, no tardo das peças, deverão ser executados apoios em concreto. Os vãos entre as peças pré-fabricadas devem ser rejuntados com argamassa.

b) Regularização do terreno

Após demolição do passeio e remoção do entulho (itens já contemplados na planilha orçamentária contratada), o terreno deverá ser regularizado para receber a nova pavimentação. O serviço de regularização inclui o fornecimento e lançamento de material para aterro, espalhamento, compactação e nivelamento do terreno.

c) Rampa PNE

Deverá ser construída uma rampa destinada aos Portadores de Necessidades Especiais, conforme indicado no projeto executivo revisado. A construção da rampa contempla o rebaixamento do meio-fio, regularização do terreno e aplicação de concreto fck= 20 MPa. A rampa deverá ser executada com a utilização de concreto simples 20 Mpa, traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) sarrafeado na espessura de 7 cm, com junta de PVC.

d) Piso Tátil

Deverá ser instalada faixa de piso tátil ALERTA e DIRECIONAL, de concreto, cor amarela, dimensões 25x25cm, conforme projeto.

1.2 Piso Permeável Drenante

Durante a execução da reforma, a Chefe do Cartório da Zona 122 encaminhou solicitação para que a área gramada localizada lateralmente viesse a ser pavimentada, devido à dificuldade de manutenção do jardim e de forma a reduzir o consumo de água. Após consulta à Prefeitura Municipal de Porto Seguro, e levando em consideração o IP (Índice de Permeabilidade) admitido para a área, que já se encontrava no limite, optou-se pela utilização de um piso permeável.

Desta forma, deverá ser fornecido e instalado piso permeável em placa, 40x40x6 cm, incluindo a execução da base permeável composta de brita 2, pedrisco, areia grossa e Bidim RT-10. Os serviços deverão ser executados levando em consideração as seguintes etapas:

a) Preparação do solo

A preparação do solo para instalação do piso permeável visa ampliar a absorção superficial original do terreno, retardando o surgimento de poças de água. Ao mesmo tempo em que possibilita a retirada da água da superfície e permite um aumento do tempo de absorção da água pelo solo.

b) Execução

1ª Etapa - Escavar a área, deixando no mínimo 10 cm de profundidade e inclinação entre 1% e 5% na direção do escoamento de água;

2ª Etapa - Realizar o travamento do perímetro que receberá o piso drenante com seu aprofundamento rente ao nível do solo ou utilizando guia ou mini-guia (obras de tráfego leve);

3ª Etapa - Espalhar uma camada de 4 a 6 cm de brita 2 sobre o solo, nivelar e compactar para o efeito de agulhamento na terra. Pode-se utilizar máquina para compactar sapo. Se houver necessidade de instalação de tubulação drenante complementar, deve ser feita neste ponto da execução;

4ª Etapa - Espalhar, sobre a base de brita 2, uma manta Bidim RT - 10, garantindo-se um traspasse de pelo menos 20 cm nos trechos de emenda da manta;

5ª Etapa - Espalhar uma camada de 4 a 6 cm de pedrisco ou pedra 0 sobre a brita, nivelar e compactar. Podendo utilizar placa vibratória;

6ª Etapa - Espalhar 1 a 2 cm de areia grossa bem molhada sobre o pedrisco ou brita 0;

7ª Etapa - Assentar o piso permeável;

8ª Etapa - Preencher os rejuntas com areia grossa e seca. Preenchidos os espaços, regar com água para a areia decantar;

9ª Etapa - Nivelar o piso assentado. Pode ser feito o nivelamento das placas utilizando uma marreta de borracha, um soquete de concreto encapado com câmara de pneu (4 a 5 camadas) ou uma placa vibratória (posicionando uma placa de madeirite entre a chapa de metal e o piso, atenuando o impacto e evitando a quebra das pontas dos pisos).

Durante ou após o término da instalação, enquanto o local se encontre em obras, recomenda-se cobrir a área dos pisos com uma lona, a fim de evitar sujeiras de difícil remoção.

Obs: Em rampas é recomendável que as placas sejam aplicadas na forma "amarração", visando aumentar o travamento das peças. A base da rampa sempre deve ser feita com uma guia bem estacada, pois é ela que vai segurar todo o apoio das placas. As placas devem ser sempre confinadas tendo mini-guias em suas laterais e testeira.

1.3 Área Lavanderia

Durante a execução da reforma, a Chefe do Cartório da Zona 121 encaminhou solicitação para que fosse instalado um tanque de apoio para limpeza.

Na área onde será instalado o tanque, num trecho de 1,00 (L) x 1,50 m (H), a parede deverá ser apicoada e posteriormente revestida com cerâmica. Deverá ser aplicado o revestimento cerâmico Square Mesh Acetinado, 10 x 10 cm, na cor branco, da Eliane, Portobello, Cetrise ou tecnicamente equivalente. O rejuntamento deve ser realizado com rejunte pré-fabricado na cor branco da Quartzolit, Portokoll, Votomassa ou tecnicamente equivalente. O assentamento da cerâmica deve ser realizado com argamassa colante AC-III.

1.4. Fachada

Durante a execução da obra, verificou-se que havia um pequeno trecho na fachada revestido em pastilha azul do modelo antigo, fora de linha de produção atual, que iria permanecer incompatível junto ao trecho novo. Sugerimos então a retirada desse trecho e a substituição pela cerâmica Square Mesh 10 x 10 cm na cor azul da Eliane ou similar, conforme modelo especificado na planilha e especificação original. O rejuntamento deve ser realizado com rejunte pré-fabricado na cor azul da Quartzolit, Portokoll, Votomassa ou tecnicamente equivalente. O assentamento da cerâmica deve ser realizado com argamassa colante AC-III.



2. ÁREA INTERNA

2.1 Atendimento

2.1.1 Sanca de gesso

No andamento da obra se observou que, em função do posicionamento das peças estruturais, uma parte da tubulação que interliga a evaporadora à condensadora ficaria aparente. Sendo assim, sugerimos que seja executada sanca em gesso acartonado para proteger a tubulação aparente do sistema de condicionamento de ar.

Na execução da sanca deverão ser utilizados os seguintes materiais: perfis metálicos, buchas, chumbadores, placas de drywall, parafusos, massa para tratamento de juntas, fita para tratamento de juntas e demais elementos de fixação adequados ao local. Deve-se atentar para as seguintes etapas:

- a) Observar como se encontra o nivelamento do teto, havendo desnível a sanca deverá ser feita acompanhando o teto e tirando a diferença de parede a parede;
- b) Após efetuar as medições e realizar as devidas marcações, corta-se as placas. As placas devem ser fixadas ao teto por meio de pinos e arames.

Além disso, durante a execução da reforma, a Chefe do Cartório da Zona 121 encaminhou solicitação para que fossem instaladas duas molas hidráulicas, que deverão ser instaladas uma na esquadria de alumínio de acesso ao Fórum e outra na esquadria de alumínio de acesso à circulação.

Por fim, durante o andamento da obra, foi necessária adequação dos balcões de atendimento nas duas salas das zonas eleitorais, de forma a se adequar à NBR9050:2015.

2.2 Sanitário Servidor Masculino

No andamento da obra se observou que, em função do assentamento do revestimento das paredes, seria necessário readequar as dimensões da grade existente.

A grade deverá ser removida, ter suas dimensões redefinidas e ser reinstalada. Nessa readequação serão empregados serviços de serralheria, soldagem e pintura. A grade deverá ser lixada mecanicamente e posteriormente tratada com tinta anticorrosiva Oxibar Dal 535 bt 0527, marca Renner, Sherwin-Williams, Eucatex, DHRA (calamar), Perfortex ou tecnicamente equivalente. A pintura de acabamento será em esmalte sintético acetinado da cor existente no prédio.

2.3 Sanitário Servidor Feminino

No andamento da obra se observou que, em função do assentamento do revestimento das paredes, seria necessário readequar as dimensões da grade existente.

A grade deverá ser removida, ter suas dimensões redefinidas e ser reinstalada. Nessa readequação serão empregados serviços de serralheria, soldagem e pintura. A grade deverá ser lixada mecanicamente e posteriormente tratada com tinta anticorrosiva Oxibar Dal 535 bt 0527, marca Renner, Sherwin-Williams, Eucatex, DHRA (calamar), Perfortex ou tecnicamente equivalente. A pintura de acabamento será em esmalte sintético acetinado da cor existente no prédio.

2.4 Copa



No andamento da obra se observou que, em função do assentamento do revestimento das paredes, seria necessário readequar as dimensões da grade existente.

A grade deverá ser removida, ter suas dimensões redefinidas e ser reinstalada. Nessa readequação serão empregados serviços de serralheria, soldagem e pintura. A grade deverá ser lixada mecanicamente e posteriormente tratada com tinta anticorrosiva Oxibar Dal 535 bt 0527, marca Renner, Sherwin-Williams, Eucatex, DHRA (calamar), Perfortex ou tecnicamente equivalente. A pintura de acabamento será em esmalte sintético acetinado da cor existente no prédio.

2.5 Sala do Rack

2.5.1 No projeto inicial da reforma não foi contemplado o serviço de pintura das grades existentes, porém, no andamento da obra foi constatada a necessidade de remoção da pintura existente, aplicação de base anticorrosiva e pintura de acabamento. A grade deverá ser removida, lixada mecanicamente e posteriormente tratada com tinta anticorrosiva Oxibar Dal 535 bt 0527, marca Renner, Sherwin-Williams, Eucatex, DHRA (calamar), Perfortex ou tecnicamente equivalente. A pintura de acabamento será em esmalte sintético acetinado da cor existente no prédio. Após conclusão da pintura a grade deverá ser reinstalada.

2.5.2 No projeto inicial da reforma não foi identificada a necessidade de substituição de peitoris, sendo que, após o assentamento do revestimento cerâmico na fachada, em algumas áreas, se observou que as peças existentes passaram a facear com o referido revestimento.

O peitoril existente deverá ser removido e a Contratada deverá fornecer e instalar um novo peitoril de mármore branco. O peitoril deverá sacar pelo menos 1,5 cm para o lado interno e externo da edificação. Também deverá ser observado que o peitoril fique embutido, pelo menos, 2,5 cm nas paredes laterais.

2.6 Sala Juiz I / Audiência I

No projeto inicial da reforma não foi contemplado o serviço de pintura das grades existentes, porém, no andamento da obra foi constatada a necessidade. A grade deverá ser removida, lixada mecanicamente e posteriormente tratada com tinta anticorrosiva Oxibar Dal 535 bt 0527, marca Renner, Sherwin-Williams, Eucatex, DHRA (calamar), Perfortex ou tecnicamente equivalente. A pintura de acabamento será em esmalte sintético acetinado da cor existente no prédio. Após conclusão da pintura a grade deverá ser reinstalada.

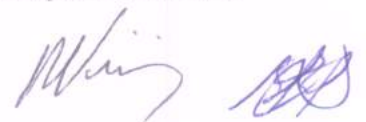
2.7 Banheiro / Juiz I

2.7.1 No andamento da obra se observou que, em função do assentamento do revestimento das paredes, seria necessário readequar as dimensões da grade existente.

A grade deverá ser removida, ter suas dimensões redefinidas e ser reinstalada. Nessa readequação serão empregados serviços de serralheria, soldagem e pintura. A grade deverá ser lixada mecanicamente e posteriormente tratada com tinta anticorrosiva Oxibar Dal 535 bt 0527, marca Renner, Sherwin-Williams, Eucatex, DHRA (calamar), Perfortex ou tecnicamente equivalente. A pintura de acabamento será em esmalte sintético acetinado da cor existente no prédio. Após conclusão da pintura a grade deverá ser reinstalada.

2.7.2 No projeto inicial da reforma não foi identificada a necessidade de substituição de peitoris, sendo que, após o assentamento do revestimento cerâmico na fachada, em algumas áreas, se observou que as peças existentes passaram a facear com o referido revestimento.

O peitoril existente deverá ser removido e a Contratada deverá fornecer e instalar um novo peitoril de mármore branco. O peitoril deverá sacar pelo menos 1,5 cm para o lado interno e externo da edificação. Também deverá ser observado que o peitoril fique embutido, pelo menos, 2,5 cm nas paredes laterais.



2.8 Cartório 122ª ZE

No projeto inicial da reforma não foi contemplado o serviço de pintura das grades existentes, porém, no andamento da obra foi constatada a necessidade. A grade deverá ser removida, lixada mecanicamente e posteriormente tratada com tinta anticorrosiva Oxibar Dal 535 bt 0527, marca Renner, Sherwin-Williams, Eucatex, DHRA (calamar), Perfortex ou tecnicamente equivalente. A pintura de acabamento será em esmalte sintético acetinado da cor existente no prédio. Após conclusão da pintura a grade deverá ser reinstalada.

2.9 Cartório 121ª ZE

No projeto inicial a reforma não foi contemplou o serviço de fornecimento e instalação de rodapé de mármore. Durante a reforma foi identificada a necessidade de instalar rodapé para proteger a base das paredes em drywall e para recompor o acabamento no trecho onde a porta metálica foi substituída por parede em alvenaria de bloco cerâmico.

A Contratada deverá fornecer e assentar rodapé em mármore branco com altura de 7 cm. O rodapé deverá ser fixado com argamassa colante AC-III. Quando possível, embutir 0,5 cm do rodapé na alvenaria.

2.10 Instalações

2.10.1 Instalação Elétrica

a) Iluminação interna

Durante a execução da reforma se observou que, para facilitar a manutenção e segurança do sistema elétrico, a interligação das luminárias ao circuito deveria ocorrer por intermédio de conjunto de tomadas plug tipo macho / fêmea. A Contratada deverá fornecer a luminária devidamente aterrada em suas partes metálicas e um cabo PP de 3 vias da luminária até um plug macho no padrão ABNT usado em toda a obra. O outro plug fêmea deverá ser alimentado diretamente do quadro e do interruptor correspondente.

b) Iluminação externa

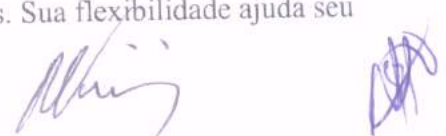
Foi necessário prever projetores de 50 watts 6500 K IP 65 para dar uma melhor luminosidade na área externa.

Também foi necessária uma reorganização nos circuitos de acionamento, bem como o uso de células fotoelétricas para comandar o ligar-desligar desta iluminação de forma automática, evitando que durante os finais de semana e feriados prolongados ocorra consumo desnecessário.

c) Infraestrutura

Faz-se necessário aumentar o número de tomadas e elementos de infraestrutura elétrica (caixas e cabo – inclusive remoção), em função de interferências identificadas durante a fiscalização, bem como da melhor prática em se manter uma maior quantidade de pontos elétricos por ambiente.

Também é necessário inserir no aditivo o fornecimento e instalação do cabo multipolar flexível de 2,5 mm² com 3 (três) e 4 (quatro) condutores. A inclusão deste serviço se tornou necessária em função da alimentação das luminárias e da interligação das evaporadoras com as condensadoras. Sua flexibilidade ajuda seu



encaminhamento junto com as tubulações de gás (no caso das evaporadoras-condensadoras) e na retirada para manutenção (no caso das luminárias).

2.10.2 Lógica

a) Ponto

Deverão ser suprimidas as tomadas de lógica RJ11 em virtude de estarmos tratando de uma rede estruturada. Nesta reforma são necessárias apenas as tomadas RJ45.

Faz-se necessário aditar as tomadas de lógica RJ45 em substituição às tomadas RJ11 em razão do foi exposto anteriormente.

b) Infraestrutura

Faz-se necessário aditar a quantidade do cabo eletrônico categoria 6 em razão da substituição de toda a rede existente, pois o projetado foi uma rede lógica estruturada CAT 6, enquanto parte da rede de um dos cartórios, instalada posteriormente, era CAT 5e.

Dos pontos de CFTV previstos, dois foram relocados para a área externa para uma melhor disposição, atendendo a demanda da área de segurança, o que acarreta aumento de cabo lógico CAT 6, bem como eletrodutos e caixas de passagem.

Além disso, foi solicitado pela área de TI do TRE-BA acréscimo de uma bandeja deslizante e de duas régua de tomadas, para melhor organização do Rack que será instalado.

2.10.3 Ar condicionado

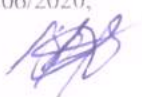
Foi necessário relocar alguns equipamentos de ar condicionado, devido a interferências encontradas durante execução. Desta forma, foi necessário aditar o tubo de cobre flexível de 1/4" e 5/8".

2.10.4 Hidrossanitário

Durante a execução da obra, a Chefe do Cartório da Zona 121 encaminhou solicitação para que fosse verificada a possibilidade de instalar uma lavanderia na área externa. Após consulta a Prefeitura de Porto Seguro a SEPROB decidiu incluir o serviço no escopo da reforma.

A Contratada deverá fornecer e instalar um tanque de louça, conforme projeto específico. O serviço contempla o fornecimento e instalação dos seguintes equipamentos:

- Tanque de 22 litros, tipo TQ.01.17 da DECA, Celite, DOCOL ou similar, incluindo todas as ferragens e acessórios. O sifão e válvula devem ser em latão cromado da DECA ou similar técnico;
- Torneira de parede para jardim e tanque, com adaptador de mangueira, modelo 1153.C20 – FLEX da DECA, Docol ou similar técnico;
- Caixa de gordura em pvc, circular, capacidade 19 litros, da TIGRE, Amanco ou similar técnico;
- Tubos e conexões em pvc, da TIGRE, Amanco ou similar técnico. O joelho que interliga a rede à torneira deve possuir bucha de latão.





às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Chagas Valente, Analista Judiciário**, em 07/06/2020, às 00:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0396685** e o código CRC **88713E6C**.